

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

59.099

ficha

01F

Caraguatuba, 06 de agosto de 2013.

IMÓVEL: Lote nº 07, da quadra nº 31, do loteamento **MARVERDE II**, localizado na Praia da Mococa, nesta cidade, medindo 17,50m. de frente para a Rua 17; 46,25m. em ambas laterais, confrontando na lateral direita, de quem do terreno olha para a Rua 17, com o lote nº 08; na lateral esquerda, confronta com o lote nº 06; na linha de fundos, onde mede 17,50m., confronta com o lote nº 10, perfazendo uma área total de 809,37m².

PROPRIETÁRIA: **AGROPECUÁRIA COQUEIRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.998.706/0001-25, com sede na Avenida Paulista, nº 1.754, 11º andar, conjunto 115, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/33.315, de 04/12/1987.

Caraguatuba, 06 de agosto de 2013.

Jaime Silva Carvalho
Escrevente Autorizado

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.1/59.099 - Prenotação nº 165.072, de 25/09/2015.

À vista do mandado judicial de 02 de fevereiro de 2015, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Caraguatuba/SP, extraído dos autos da ação civil pública - meio ambiente, processo nº 0000045-64.1993.8.26.0126, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em face de **AGROPECUÁRIA COQUEIRAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.998.706/0001-25; e **BRÁSILIA SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.948.957/0001-96, procede-se a presente averbação para consignar o **BLOQUEIO DE ALIENAÇÃO** do **IMÓVEL** objeto da presente **MATRÍCULA**.

Caraguatuba, 28 de outubro de 2015.

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.2/59.099 - Prenotação nº 186.503, de 26/09/2018.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 21 de junho de 2018, protocolo da indisponibilidade nº 201806.2116.00537242-IA-7910, consignase o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - 1º Ofício Judicial de Caraguatuba/SP - processo nº 10028968220188260126, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **AGROPECUÁRIA COQUEIRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 51.998.706/0001-25.

Caraguatuba, 08 de outubro de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

CNM: 120592.2.0059099-87

matrícula

59.099

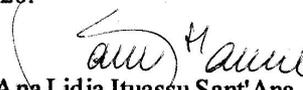
ficha

01V

AV.3/59.099 - Prenotação nº 201.602, de 12/11/2020.

À vista do Ofício Judicial de 28 de setembro de 2020, extraído dos autos do processo nº 1002896-82.2018.8.26.0126, da 1ª Vara Cível de Caraguatuba/SP, consigna-se o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbado sob a **AV.2/55.099**.

Caraguatuba, 14 de dezembro de 2020.

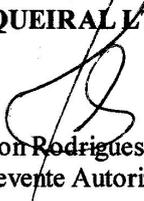

Ana Lidia Ituassu Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10201602HJPKEQ207

AV.4/59.099 - Prenotação nº 235.774, de 12/07/2024.

À vista da certidão judicial de 12 de julho de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000523458, expedida pelo Tribunal de Justiça da Vara do 2º Ofício Judicial do Foro Central de Caraguatuba/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 00025431120088260126, da ação requerida por **LYDIA PEDRETTI WERNECK DE AVELLAR**, inscrita no CPF nº 091.857.068-92, em face dos executados **AGROPECUÁRIA COQUEIRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.998.706/0001-25, **ARGENTO INVESTMENTS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.158.230/0001-22, **URIMPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.820.960/0001-59, e **UNITRUST CONSULTORIA ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.089.383/0001-69, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 352.614,32, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **AGROPECUÁRIA COQUEIRAL LTDA**, já qualificada.

Caraguatuba, 19 de julho de 2024.


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102357747B59KX24P

AV.5/59.099 - Prenotação nº 239.805, de 26/11/2024.

À vista do mandado de averbação judicial datado de 06 de novembro de 2024, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Caraguatuba/SP, Dr. Gilberto Alaby Soubihe Filho, expedido nos autos da ação de cumprimento de sentença - rescisão/resolução, processo digital nº 0002543-11.2008.8.26.0126, movida por **LYDIA PEDRETTI WERNEK DE AVELLAR**, inscrita no CPF nº 091.857.068-92, em face da proprietária **AGROPECUÁRIA COQUEIRAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.998.706/0001-25, procede-se a presente averbação para consignar a decretação de **BLOQUEIO** do **IMÓVEL** da presente **MATRÍCULA**, tornando-o indisponível aos atos de disposição do bem em relação ao seu titular.

Caraguatuba, 04 de dezembro de 2024.


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10239805KBR SX924N